

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2017/SECID

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34007/2017)

Reconheço ser dispensável a licitação referente Contratação de Empresa de engenharia para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTES DO SALDO A EXECUTAR DOS PROJETOS DO LOTE III DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 007/2011/SECOPA E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA TRINCHEIRA SANTA ROSA E ENTORNO, na qual sagrou-se vencedora a empresa CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ (MF) Nº 15.378.979/0001-03, com sede na Avenida Beira Rio, Nº 180 - Bairro: Novo Terceiro - Cuiabá/MT - CEP Nº 78028-610 - Telefone: (65) 2121-4900, com fundamento no artigo 24, inciso V da nº 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico de fls. 1266/1267 proferido no processo administrativo em comento (Volume IV), pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, que manifestou favorável pela instauração do procedimento.

Ratifico, nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 05 de setembro de 2017.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Cidades

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3826935

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar